



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 124/94

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 13/12/94
Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 14/12/94
Assinatura do Presidente

ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE USO DO
EMBLEMA DOS CARROS DO LEGISLATIVO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da
Bahia, aprova a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica estabelecido a obrigatoriedade do uso
do emblema da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista nos car-
ros de propriedade deste Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1994






